

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**, Diretor Geral, nomeado pela portaria 616/2015-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de quantidade do contrato.



I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifamos)

II. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais oriundos do contrato são essenciais, no qual visam atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, primordialmente no que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do programa asfalto Canaã do Município, bem como seus demais usos possíveis e fabricação de

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saee_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

artefatos, obras de engenharia, manutenção, construção e reparos da rede de esgoto e de vias públicas.

Assim, vimos à necessidade na contratação de fornecimento de material, por serem essenciais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. Desta forma, viu a necessidade de se aditivar o contrato razão pela qual a sua interrupção trará prejuízos incomensuráveis, pois sendo primordial ao que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do Município, podendo causar grande transtorno ao desenvolver suas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

Ademais, as solicitações dos fornecimentos contratados excederam a estimativa inicial. Logo, se faz necessário que seja aditivado o contrato para que se assegure fornecimento dos materiais mencionados acima para esta Autarquia.

I. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer a aquisição de madeiramento para execução de obras e demais serviços para atender as necessidades do sistema autônomo de água e esgoto de canaã dos carajás. Do contrato nº.20193408, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

II. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 13.903,23 (treze mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos), dentro dos limites legais conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Aditivo	V. Unit	V. Total
51622	isolador ancoragem polimérico 15kv	Unidade	6,00	24,00%	R\$ 90,70	R\$ 544,20
78208	MANILHA SAPATILHA	Unidade	9,00	24,32%	R\$ 9,59	R\$ 86,31
93600	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 350MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 9,95	R\$ 308,45
93601	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 300MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 9,23	R\$ 286,13
93602	MAQUINA COM ARROELA E PORCA 250MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 8,62	R\$ 267,22
93603	MAQUINA COM ARROELA E PORCA 400MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 9,44	R\$ 292,64
93604	MAQUINA COM ARROELA E PORCA 450MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 11,47	R\$ 355,57
93605	MAQUINA COM ARROELA E PORCA 200MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 7,10	R\$ 220,10
93606	MAQUINA COM ARROELA E PORCA 150MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,76	R\$ 147,56
93607	MAQUINA COM ARROELA E PORCA 100MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 2,72	R\$ 84,32
93608	MAO FRANCESA 800MM	Unidade	15,00	24,19%	R\$ 8,78	R\$ 131,70
93609	SUPORTE P/TRANSFORMADOR DUPLO T 185/95MM	Unidade	1,00	20,00%	R\$ 147,35	R\$ 147,35
93610	FIO CABO 2AWG COM ALMA	Unidade	312,00	24,96%	R\$ 4,03	R\$ 1.257,36

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

93611	ISOLADOR PILAR M16 15KV	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 51,05	R\$ 153,15
93612	ISOLADOR PILAR M16 25KV	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 112,17	R\$ 336,51
93613	ALÇA FRE FORMADA 2 ANG	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 9,34	R\$ 868,62
93614	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150 A	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 312,71	R\$ 938,13
93615	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A	Unidade	1,00	16,67%	R\$ 312,71	R\$ 312,71
93616	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 300A	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 988,83	R\$ 0,00
93617	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400A	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 1.062,29	R\$ 0,00
93618	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 450A	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 1.126,08	R\$ 0,00
93619	QUADRO DE MEDIÇÃO 650X450X150 10KV A 45KV	Unidade	1,00	16,67%	R\$ 675,35	R\$ 675,35
93620	QUADRO DE MEDIÇÃO 1700X700X250 225KV A 300KV	Unidade	1,00	16,67%	R\$ 1.853,48	R\$ 1.853,48
93621	ALÇA FRE FORMADA 1/0 ANG	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 11,47	R\$ 355,57
93622	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 25KV	Unidade	6,00	24,00%	R\$ 90,94	R\$ 545,64
93623	093623 OLHAL PARA PARAFUSO 50MM	Unidade	9,00	24,32%	R\$ 9,75	R\$ 87,75
93624	PINO AUTO TRAVANTE M16X140X29	Unidade	6,00	24,00%	R\$ 10,00	R\$ 60,00
93625	QUADRO DE MEDIÇÃO 1600X700X250	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 1.488,08	R\$ 0,00
93626	SUPORTE T PARA CHAVE E PARA-RAIOS 800MM	Unidade	6,00	24,00%	R\$ 65,29	R\$ 391,74
93627	SUPORTE T PARA CHAVE E PARA-RAIOS 500MM	Unidade	6,00	24,00%	R\$ 55,94	R\$ 335,64
93628	CABO PROTEGIDO XLPE 25KV 35 MM	Metro	6,00	24,00%	R\$ 20,61	R\$ 123,66
93629	CABO PROTEGIDO XLPE 15KV	Metro	6,00	24,00%	R\$ 10,39	R\$ 62,34
93630	ESTAIO COMPLETO PARA POSTE	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 113,84	R\$ 0,00
93631	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 10KVA 34,5kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 3.993,90	R\$ 0,00
93632	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 15KVA 34,5kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 4.006,14	R\$ 0,00
93633	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 25KVA 34,5kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 5.726,34	R\$ 0,00
93634	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 37,5KVA 34,5kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 6.300,54	R\$ 0,00
93635	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45KVA 13,8kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 9.946,84	R\$ 0,00
93636	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75KVA 13,8kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 12.956,21	R\$ 0,00
93637	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75KVA 13,8kv	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 15.685,87	R\$ 0,00
93638	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 19.281,81	R\$ 0,00
93639	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 28.184,22	R\$ 0,00
93640	CHAVE FUSIVEL COMPLETA 15KV	Unidade	1,00	16,67%	R\$ 154,55	R\$ 154,55
93641	CHAVE FUSIVEL COMPLETA 25KV	Unidade	1,00	16,67%	R\$ 295,58	R\$ 295,58
93642	PARA-RAIO POLIMERICO 15KV	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 151,01	R\$ 453,03
93643	PARA-RAIO POLIMERICO 25KV	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 328,03	R\$ 984,09
93644	ELO FUZIVEL TP H -6A 500MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,23	R\$ 131,13
93645	ELO FUZIVEL TP H -8A 500MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,23	R\$ 131,13
93646	ELO FUZIVEL TP H -10A 500MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,23	R\$ 131,13
93647	ELO FUZIVEL TP H -12A 500MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,23	R\$ 131,13
93648	ELO FUZIVEL TP H -15A 500MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,23	R\$ 131,13
93649	093649 ELO FUZIVEL TP H -20A 500MM	Unidade	31,00	24,80%	R\$ 4,23	R\$ 131,13
					VLR R\$	
					TOTAL:	13.903,23

Comissão de Licitação
Fls. _____
SAAEC

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 13.923,03 .

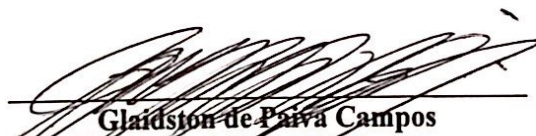
III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Julho de 2019.



Gladston de Paiva Campos
Portaria. Nº. 616/2015- GP
Diretor Geral